

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – CFOPM/2019
E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – CFOBM/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, caput e incisos II a IV, da Constituição Federal, e art. 14 da Constituição Estadual, c/c os arts. 5º e 6º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), e art. 68 da Lei Estadual n.º 13.202, de 09 de dezembro de 2014, observado ainda as prescrições da Lei Estadual n.º 12.209, de 20 de abril de 2011 e Decreto n.º 15.805, de 30 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2019, CONVOCA os Candidatos que tiveram as inscrições deferidas ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFOPM) e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFOBM) para Realização das Provas referentes à 1ª e 2ª Etapas – Prova Objetiva e Discursiva (Redação), respectivamente, de acordo as seguintes determinações:

1.0 DO CARTÃO OBRIGATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 O **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** será disponibilizado ao candidato cuja inscrição foi deferida, a partir do dia **23 de outubro de 2019**, por meio do site www.cfopmbm2019.uneb.br, contendo dados cadastrais do candidato, nome do Estabelecimento onde realizará as provas com endereço, número da sala e confirmação do horário de realização das Provas, além de outras informações complementares. O **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** deverá ser impresso pelo candidato.

1.2 Para acessar e imprimir O Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato deverá digitar, no módulo de acompanhamento de inscrição do site www.cfopmbm2019.uneb.br, o número de inscrição ou CF e a data de nascimento.

1.2.1 Após conferir todas as informações constantes no documento o candidato deverá imprimir o **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** e em seguida **GRAMPEAR**, no local indicado, 01 fotografia 3X4, recente, de frente e cabeça descoberta. A fotografia deverá conter a cabeça completa e a parte superior do tórax do candidato e deverá ser colorida, sendo aceito fotografia digital impressa, **EXCLUSIVAMENTE**, em papel fotográfico, com qualidade igual ou superior ao das fotografias convencionais.

1.3 O **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** é documento **OBRIGATÓRIO** e **INDISPENSÁVEL** para acesso ao local de Provas, e é válido como confirmação da inscrição, devendo o candidato conferir, com o máximo de cuidado, todos os dados nele impressos. Sem o **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** o Candidato não terá acesso à sala de realização das Provas.

1.4 Será impedido de ter acesso a sala de realização de provas o candidato que não apresentar o **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** ou apresentar o **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato**:

- sem fotografia 3x4;
- com fotografia que não seja atualizada;
- com fotografia que não esteja **grampeada**;
- com fotografia na qual o candidato esteja utilizando óculos escuro;
- já assinado pelo candidato;
- com fotografia diferente do estabelecido no Item 8.5 do Edital de Inscrição.

1.5 O **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** deverá ser apresentado ao Auxiliar de Aplicação para acesso a sala de realização das provas, juntamente com o documento de identidade original, com o qual o candidato se inscreveu.

1.6 No acesso a sala de realização das provas o candidato será identificado e feita a conferência da documentação apresentada.

1.7 O documento de identificação apresentado deverá estar em perfeitas condições e atualizado, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, conforme o que se encontra disposto nos subitens 9.6.1 e 9.6.2 do Edital de Inscrição.

1.8 O candidato **NÃO** deverá assinar o **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** antes de ter acesso à sala onde realizará a prova, sob pena de invalidar o documento.

1.9 O **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** deverá ser assinado pelo Candidato, **SOMENTE** na presença do Auxiliar de Aplicação das provas, juntamente com a Folha de Respostas e a Folha de Redação.

1.10 O **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** será recolhido em momento oportuno, pelo Auxiliar de Aplicação que estará conduzindo os trabalhos na sala onde o candidato estará realizando as provas.

1.11 O **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** ficará retido com o fiscal, para uso nas demais etapas do Certame.

1.12 Não será considerada nenhuma correção nos dados registrados em cadastro, uma vez que a inscrição foi realizada por meio de dados digitados pelo próprio candidato.

2.0 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA (REDAÇÃO)

2.1. As Provas Objetiva e Discursiva (Redação), de caráter classificatória e eliminatória, serão aplicadas para todos os candidatos inscritos, no dia **27 de outubro de 2019**, no mesmo horário e na cidade do Salvador-Bahia.

2.2. A Prova Objetiva será composta de 75 (setenta e cinco) questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada questão, com uma única resposta correta. As questões serão distribuídas pelas disciplinas, conforme quadros a seguir.

PARA OS CARGOS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - CFOPM

QUADRO 01

Data	Prova Objetiva de Conhecimentos	Questões	Peso	Duração
27/10/2019	Língua Portuguesa	15	4.0	5 (cinco) Horas
	Língua Inglesa	10	1.5	
	Ciências Humanas	15	1.5	
	Matemática / Raciocínio Lógico	10	1.5	
	Informática	05	1.5	
	Direito	20	4.0	
	Prova Discursiva			
Redação				

PARA OS CARGOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – CFOBM

QUADRO 02

Data	Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais	Questões/Pontos	Peso	Duração
27/10/2019	Língua Portuguesa	15	4.0	5 (cinco)

Língua Inglesa	10	1.5	horas
Ciências Humanas e Naturais	20	2.5	
Matemática / Raciocínio Lógico	10	2.0	
Informática	05	2.0	
Direito	15	3.0	
Prova Discursiva			
Redação			

2.2.1 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 200 (duzentos) pontos. Para cada questão objetiva será atribuído 1,0 (um) ponto, multiplicado pelo respectivo peso estabelecido nos Quadros constantes no Item 2.2 deste Edital, considerando **HABILITADO** o candidato que cumulativamente nela obtiver nota igual ou superior a 120 (cento e vinte) pontos e que não tiver obtido nota zero em qualquer uma das disciplinas que a integram.

2.3 A 2ª Etapa – Prova Discursiva (Redação) consistirá de uma questão dissertativa que versará sobre temas da realidade histórico-cultural contemporânea, em cuja redação o candidato deverá evidenciar domínio da língua portuguesa e expressá-la com clareza, originalidade, individualidade de estilo, coesão e coerência.

2.3.1 Na Prova Discursiva (Redação) serão apresentados 03 (três) temas e o candidato deverá desenvolver apenas 01 (um) deles.

2.3.2 A Prova Discursiva (Redação) será aferida em uma escala de zero a 100 (cem) pontos, considerando os critérios e respectivas pontuações estabelecidas no Barema contido no Edital 001-CG/2019. Será considerado **HABILITADO** o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3.0 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

3.1. As Provas Objetiva e Discursiva (Redação), serão realizadas no dia **27/10/2019**, em Salvador/BA, com abertura dos portões às **12h00min** e fechamento às **12h50min** (horário local), a ser aplicada nos locais estabelecidos pelo CPS/UNEB e informados no **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato**.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido, IMPRETERIVELMENTE, do **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato**, o qual **NÃO DEVERÁ ESTAR ASSINADO**, do **Documento de Identificação oficial com foto** (o mesmo utilizado para a inscrição) e **de caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta**. O candidato que não apresentar os documentos mencionados não fará a prova e será excluído deste Concurso Público.

3.3 Somente será permitido o acesso à sala de provas do candidato que apresentar ao Auxiliar de Aplicação da sala o **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato** com foto e o documento que legalmente o identifique, quais sejam: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Valem também como documento de identidade: Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.

3.3.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e com fotografia atualizada, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documento eletrônico.

3.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento com foto que legalmente o identifique, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança do candidato e garantia da lisura do certame.

3.3.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

3.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame o CPS/UNEB reserva-se o direito de proceder, se necessário, à coleta da impressão digital do candidato, no dia da realização das provas, visando perfeita identificação. Se for o caso, a qualquer tempo, essa coleta poderá ser novamente realizada para confronto com as impressões digitais coletadas quando da realização das provas em questão.

3.5 Não será permitida a realização das provas fora do local, horário e data estabelecidos no Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato.

3.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.7 A duração das Provas (Objetiva e Discursiva) será de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo para preenchimento das Folhas de Respostas (Folha de Resposta da Prova Objetiva e Folha de Redação definitiva). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamentos de candidato da sala de realização das provas.

3.8 A permanência obrigatória do candidato em sala será de 04h30min (quatro horas e trinta minutos). O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo Coordenador da Unidade Escolar onde o candidato realiza as provas, declarando sua desistência do Concurso Público.

3.9 Os candidatos só poderão levar seu Caderno de Questões depois de decorridas 05h00min (cinco horas) do início da aplicação das provas.

3.10 Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido. Os Cadernos de Questões que não forem levados pelos candidatos, serão incinerados.

3.11 O candidato poderá ser submetido a detector de metais antes e durante a realização das provas.

3.12 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas portando telefone celular, *smartphones*, equipamentos eletrônicos, BIP, *walkman*, *pager*, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como portando qualquer tipo de arma. Recomenda-se que os Candidatos evitem portar arma no dia da prova.

3.13 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, turbantes ou outros acessórios que encubram a cabeça, bem como as orelhas ou disfarcem a fisionomia, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico e armas de qualquer tipo, mesmo que o candidato tenha porte.

3.14 É de responsabilidade do candidato a entrega da Folha de Respostas, Folha de Redação e do **Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato**, antes de sair da sala de provas, ao Auxiliar de Aplicação de prova. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do concurso.

3.15 O Candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em sua Folha de Resposta não terá sua Prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior.

3.16 O uso do sanitário será encerrado uma hora antes do término da realização das Provas.

3.17 Os Cadernos de Questões não levados pelos candidatos após a aplicação das provas serão incinerados.

3.18 Após a saída da sala, os candidatos não poderão retornar para retirar o Cadernos de Questões.

3.19 Os gabaritos preliminares serão divulgados 24 horas após a aplicação das Provas.

3.20 As normas e instruções constantes dos Cadernos de Questões e Folhas de Respostas passam a ter validade legal durante o processo de aplicação e correção das Provas.

3.21 O CPS/UNEB, a Polícia Militar do Estado da Bahia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.0 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

4.1 Será eliminado do concurso público de provas para admissão no curso de formação de oficiais (CFOPM/CFOBM) o candidato que:

a) faltar ao dia de prova;

b) obtiver escore zero em qualquer uma das disciplinas da 1ª Etapa - Prova Objetiva;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *Ipod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, *notebook*, *tablets*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- g) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala sem o acompanhamento de um auxiliar de aplicação;
- i) ausentar-se da sala, antes de decorridas 04h30min (quatro horas e meia) do início das provas;
- j) ausentar-se do local de prova levando, consigo, a qualquer tempo, a Folha de Respostas;
- k) ausentar-se do local de prova levando, consigo, o Caderno de Questões, antes de decorridas 05h (cinco horas) do início da realização das provas;
- l) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e/ou na Folha de Respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público;
- o) não permitir a coleta de sua assinatura;
- p) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- q) tendo declarado no ato da inscrição ser portador de arma, se negar a entregar a arma na Sala de Custódia;
- r) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das Provas;
- s) não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;
- t) não estiver presente no local de prova;
- u) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- v) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- w) não apresentar documento que legalmente o identifique (Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato e Documento de Identidade);
- x) cujo celular, relógio e qualquer equipamento eletrônico, em sua posse, tocar ou emitir qualquer sinal sonoro, luminoso ou vibratório na sala de realização de prova, ainda que esteja acondicionado dentro de saco plástico;
- y) infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital, no Edital de Convocação para as Provas, no Caderno de Questões ou outros documentos oficiais relativos a esse Concurso, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação das provas;
- z) não assinar a Folha de Respostas, a Folha de Redação e/ou o Cartão Obrigatório de Identificação do Candidato.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Permanecem válidas as demais informações publicadas no Edital nº 001-CG/2017.

14. Os casos omissos serão deliberados pelos Comandos Gerais da Polícia Militar e dos Bombeiros Militar da Bahia, conjuntamente com o Centro de Processos Seletivos da UNEB.

Salvador, 17 de outubro de 2019.

ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA PMBA

FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO – Cel PM
COMANDANTE-GERAL DO CBMBA